

Brasília, 2 de agosto de 2017

---

Caros senhores:

Conselheiros do CNMP,

Procuradores-Gerais de Justiça,

Corregedores,

Ouvidores,

Subprocuradores-Gerais,

Procuradores de Justiça,

Promotores de Justiça,

Presidentes de Associações,

Diretores de Escolas, membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo,

Estimados servidores,

Elegemos como tema central deste 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público a sustentabilidade.

Nos últimos tempos, o termo cresceu em significado e

valor. Sua abrangência hoje está além do domínio que o consagrou, embora sem jamais ter dele se afastado. Nossa primeira referência para sustentabilidade é a do caminho possível entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, conforme consagrado no Relatório de Brundtland, de 1987.

A sustentabilidade, na seara ambiental, exige de nós, membros e servidores do Ministério Público, a promoção de ações que fomentem o desenvolvimento econômico, equalizado com a redução de impactos socioambientais significativos e com a qualidade de vida e o bem-estar social. Temos o dever, portanto, de adotar as medidas jurídicas para prevenir ou reparar, no que for possível, os danos ambientais, em atenção aos postulados da prevenção e precaução.

Em perspectiva mais ampla, no entanto, a sustentabilidade dialoga com outras áreas como a economia, a gestão, a cultura, a educação, a saúde. Áreas nas quais o Ministério Público tem campo vasto em sua missão, para atuar com compromisso, responsabilidade e firmeza, sem jamais perder de vista as possibilidades verdadeiramente transformadoras do seu agir.

Em termos de sustentabilidade social, busca-se a melhoria das condições de vida em sociedade brasileira. Nós, Ministério Público, dentro da conformação institucional que nos foi

conferida, podemos contribuir, para que esta melhoria, vislumbrada pelo constituinte de 1988, ganhe forma e vida. Temos capital técnico, humano e social para induzi-la e fomentá-la. Podemos, sim, contribuir verdadeiramente para que os serviços de saúde sejam eficientes ou para que a educação infantil e fundamental se emancipe. Dispomos dos meios jurídicos para assegurar que as políticas públicas do trabalho, segurança e cultura conversem com as diretrizes e com os fundamentos da nossa Carta Constitucional, em especial com a dignidade da pessoa humana. Pressuposto ou paralelo a essa atuação, o combate sem trégua ao desvio e à apropriação das verbas públicas.

Certamente que, neste espaço que considero a usina das melhores iniciativas de gestão do Ministério Público, devemos lembrar que a sustentabilidade caminha, na mesma passada, com a redução de gastos, com a racionalização de recursos, com as compras sustentáveis, com o compromisso social com colaboradores e prestadores de serviço, que vai muito além do respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários.

A ideia que inspirou a organização desse encontro intitulado “Ministério Público e Sustentabilidade – O direito das presentes e futuras gerações” é consolidar a sustentabilidade como um dos principais eixos de atuação do Ministério Público.

O histórico deste Congresso, que pude acompanhar mais de perto nos últimos quatro anos, convida-me a reconhecer, neste espaço, traços que o aproximam com o tema que, neste ano de 2017, o nomeia.

Vejo que o Evento de hoje alargou-se e a ele agregamos valor. De início, um encontro dirigido a gestores das unidades e ramos do Ministério Público, para que pudessem intercambiar conhecimento, apresentar experiências inovadoras e transformadoras.

Paulatinamente, a cada edição o evento se expande, em número de participantes: praticamente duplicou de 470 inscritos em 2014 para 896 em 2017. Mas se expande também em áreas temáticas. Os projetos e iniciativas na área administrativa são uma parte importante do evento, ao lado de inúmeros outros da atuação finalística, apresentados e debatidos nos foros das comissões do CNMP e dos seus grupos de trabalho.

Além disso, o Prêmio CNMP abrilhanta este Congresso, ao reconhecer e divulgar os projetos e ações que mais se destacaram no Ministério Público.

Os números também descortinam o grau de maturidade alcançado por membros e servidores neste permanente foro de intercâmbio de conhecimento e experiências. Em 2014, 655 projetos foram habilitados a concorrer ao Prêmio CNMP. Em

2017, foram nada menos que 1077.

Enfim, estamos no tempo e no lugar de agregar ainda mais valor à atuação do Ministério Público brasileiro. A sustentabilidade, nas suas mais diversas perspectivas, permeará todas as palestras e os debates e, por certo, continuará inspirando a atuação de membros e servidores do *Parquet* nacional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É dessa forma que o Ministério Público pode, com eficácia, contribuir para construção de um meio ambiente, natural, social e cultural saudáveis tanto para as presentes como para as futuras gerações.

Eventos como o de hoje revelam-nos o quão maior é o Ministério Público brasileiro quando comparado a já importante atuação na esfera criminal. Nosso leque de atuação é amplo e abrangente, e a importância da Instituição para a sociedade espalha-se para muito além da atuação em uma área temática ou mesmo em um caso específico.

Ressalto esse aspecto porque muitas indagações a mim têm sido feitas em relação ao resultado da importante votação que hoje se desenrola na Câmara dos Deputados. Sobre isso, tenho serenamente afirmado que não cabe ao Ministério Público brasileiro inserir em suas ações o fluido componente político.

Qualquer tentativa de inserir em nosso discurso jurídico questões inerentes à atividade político-partidária, nos afastaria do caminho reto que a Constituição impõe aos membros do Ministério Público.

Nossa instituição não persegue pessoas, simplesmente apura fatos e os apresenta ao Poder Judiciário. Assim ordena a Constituição, assim querem os brasileiros de bem, assim se impõe àqueles que têm caráter. Tudo o mais, críticas ou incompreensões, aplausos ou apupos, faz parte do jogo democrático.

Afirmo aos senhores e senhoras que uma Instituição plural, democrática e ativa como é o Ministério Público brasileiro jamais estaria a reboque dos acontecimentos, de pessoas ou de interesses menores. Ao contrário, fomos moldados pelo constituinte para ser uma instituição de vanguarda, que dita o próprio caminho e que busca como norte apenas as leis e a Constituição.

A resposta positiva da sociedade ao nosso trabalho na Lava Jato, bem como o severo crivo pelo qual sempre passaram nossas investigações no Poder Judiciário, inclusive no Supremo Tribunal Federal, demonstra que aquilo que alguns poucos inconformados chamam, levianamente, de loucura é, de fato, apenas o cumprimento sério e honesto de um mandato

constitucional.

Todos nós membros do Ministério Público fizemos nossa profissão de fé ao ingressar nessa bela carreira. Entre agradar poderosos em busca de favores que entorpecem a alma e que amortecem o caráter, de um lado, e, cumprir o dever de servir à sociedade, ainda que à custa do próprio interesse, de outro, o Ministério Público, em sua gênese, já optou pela segunda alternativa. Sempre estivemos ao lado da Constituição e – estejam certos – só seremos reverentes a um único soberano, aliás, o único possível em uma democracia: o Povo.

Com votos de que tenhamos trabalhos frutuosos, desejo que cada um dos participantes possa levar consigo a certeza de que tem papel fundamental na construção de uma sociedade sustentável para esta e para as futuras gerações. Assim, tenho a honra de declarar aberto o 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.